



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº 136/2022 – Gab/PM.

Platina, 27 de julho de 2022.

Assunto: “Encaminha PL nº. 24/2022”.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento nos Art. 105, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº 24/2022**, que: “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.”

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Município de Platina

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Presidente da Câmara Municipal
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”
Platina - SP

ROTOCOLADO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE PLATINA SOB Nº 001/2022 EM
27/07/2022
Ass. 

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 24/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Aprovado em 12 / 08 / 22
na 16ª Sessão Ordinária
por Proimidade
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), destinado à inclusão de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

Gestão 2021/2024

02	Executivo
103010013.2.111000	Manutenção do programa agente comunitário da saúde
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
fonte....:	5 transferências e convênios federais-vinculados
Aplicação:	313.0001 agentes comunitário de saúde
Valor:	R\$ 117.085,49

ass

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

3.1.90.13.00.00.00	Obrigações patronais
fonte.....:	1 tesouro
Aplicação:	313.0001 agentes comunitário de saúde
Valor:	R\$ 24.023,02
Total	R\$ 141.108,51

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recursos R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), provenientes de anulação total de dotação orçamentária, de acordo com o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso III da lei 4.320/64 de 17/03/1964, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
103010013.2.111000	Manutenção do programa agente comunitário da saúde
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
1200 fonte.....:	5 transferências e convênios federais-vinculados
Aplicação:	310.0000 saúde-geral
Valor:	R\$ 117.085,49
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações patronais
1215 fonte.....:	1 tesouro
Aplicação:	310.0000 saúde-geral
Valor:	R\$ 24.023,02
Total:	R\$ 141.108,51

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de julho de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito

Município de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº 24/2022

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de julho de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Edis;

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 24/2022**, que *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas."*

O referido projeto visa à inclusão de novo código de aplicação de acordo com o Comunicado Audesp nº 032 de 25/07/2022, onde regulamenta as transferências provenientes do Governo Federal destinadas aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (EC 120/2022), e nos termos do artigo 198, § 7º da Constituição Federal. (doc. Anexo)

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2022, terá como fonte a anulação total de dotações, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso III da lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

Wagner Roberto de Lima
WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito 2021/2024
Município de Platina

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)

Tipo: Comunicado

Área: Audesp

Número: 032

Exercício: 2022

Data de Publicação:

25/07/2022

Considerando a Emenda Constitucional 120/2022, que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde (ACS) e de agente de combate às endemias (ACE);

Informamos a todos os jurisdicionados da área municipal integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social a inclusão de novo código de aplicação:

<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/plano-contas-2022>

(<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/plano-contas-2022>)

313	0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal
-----	------	--	--

O código de aplicação deve ser utilizado tanto na execução da despesa quanto da receita e sua utilização é exclusiva dos recursos transferidos pelo Governo Federal relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal.

A utilização do novo código poderá ser iniciada a partir de julho de 2022, independentemente do mês de referência do balancete.

Comunicamos também uma nova versão dos Demonstrativos da RCL e de Despesa com Pessoal do Poder Executivo com a finalidade de incluir as alterações decorrentes da EC 120/2022:

<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/demonstrativos-audesp-modelos-e-metodologias-calculo-lrf-2022>

(<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/demonstrativos-audesp-modelos-e-metodologias-calculo-lrf-2022>)

Dúvidas poderão ser encaminhadas pelo canal "Fale Conosco" do Sistema AUDESP:



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

CIRCULAR Nº 7/2022

Câmara Municipal, 28 de julho de 2022.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Conforme solicitação feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

CONVOCAMOS Vossa Excelência, nos termos da Legislação vigente, para **16ª SESSÃO EXTRAORDINARIA**, que se realizará no dia 1º de agosto de 2022, às 19 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Ata da 15ª Sessão Extraordinária;
- 2) Projeto de Lei nº 23/2022 – “Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 1.722.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas”, e
- 3) Projeto de Lei nº 24/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), no orçamento programa para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.

Atenciosamente,


Edmeia Maria Segatelli
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.337/2022.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), destinado à inclusão de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
103010013.2.111000	Manutenção do programa agente comunitário da saúde
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
fonte....:	5 transferências e convênios federais-vinculados
Aplicação:	313.0001 agentes comunitário de saúde
Valor:	R\$ 117.085,49
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações patronais
fonte....:	1 tesouro
Aplicação:	313.0001 agentes comunitário de saúde
Valor:	R\$ 24.023,02
Total	R\$ 141.108,51

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recursos R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), provenientes de anulação total



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

de dotação orçamentária, de acordo com o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso III da lei 4.320/64 de 17/03/1964, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
103010013.2.111000	Manutenção do programa agente comunitário da saúde
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
1200 fonte....:	5 transferências e convênios federais-vinculados
Aplicação:	310.0000 saúde-geral
Valor:	R\$ 117.085,49
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações patronais
1215 fonte....:	1 tesouro
Aplicação:	310.0000 saúde-geral
Valor:	R\$ 24.023,02
Total:	R\$ 141.108,51

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 1º de agosto de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 72/2022
Enc. Autógrafos

Platina, 2 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 16ª Sessão Extraordinária, realizada em 1º de agosto de 2022, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.336/2022 – “Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 1.722.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas”; e,
- Autógrafo de Lei nº 1.337/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas”.

Atenciosamente,


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: 018/CAB 411229 - 1.003
Etiqueta: 16322
Data: 02/08/2022 - 09:06:54
Etiqueta gerada por: Marcos Dias

mlo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.337/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), destinado à inclusão de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
103010013.2.111000	Manutenção do programa agente comunitário da
saúde	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
fonte.....	5 transferências e convênios federais-vinculados
Aplicação:	313.0001 agentes comunitário de saúde
Valor:	R\$ 117.085,49
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações patronais
fonte.....	1 tesouro
Aplicação:	313.0001 agentes comunitário de saúde
Valor:	R\$ 24.023,02
Total	R\$ 141.108,51

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recursos R\$ 141.108,51 (cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), provenientes de anulação total de dotação orçamentária, de acordo com o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso III da lei 4.320/64 de 17/03/1964, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
103010013.2.111000	Manutenção do programa agente comunitário da
saúde	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
1200 fonte.....:	5 transferências e convênios federais-vinculados
Aplicação:	310.0000 saúde-geral
Valor:	R\$ 117.085,49
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações patronais
1215 fonte.....:	1 tesouro
Aplicação:	310.0000 saúde-geral
Valor:	R\$ 24.023,02
Total:	R\$ 141.108,51

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de agosto de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP